

Presidente do Conselho Tutelar, dando-lhes ciência da realização da *correição/inspeção e de que o Corregedor-Geral do MPCE estará à disposição para receber reclamações e sugestões relativas aos trabalhos desenvolvidos pelo Ministério Público, mediante o endereço eletrônico corregedoria@mpce.mp.br;

3. Determinar à Secretaria-Geral desta Corregedoria-Geral do Ministério Público que encaminhe cópia da presente Portaria aos membros em exercício nas Promotorias de Justiça/Órgãos a serem correicionadas, conforme datas acima, a fim de que sejam cientificados do início dos trabalhos da Corregedoria-Geral do Ministério Público e para que encaminhem a este Órgão, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, por intermédio dos processos inaugurados no SAJMP especialmente para esta finalidade, todas as informações solicitadas na presente Portaria e no Ofício a ser encaminhado após a publicação desta, as quais subsidiarão os trabalhos de fiscalização, juntamente com demais dados que serão colhidos diretamente pela Corregedoria-Geral mediante acesso virtual ao sistema SAJMP dos Órgãos de Execução/Unidade Ministerial ou da Secretaria(s)-Executiva(s), conforme o caso, com vistas à verificação da regularidade dos seus serviços;

4. Deverá, ainda, ficar ciente o membro do Ministério Público, em exercício, perante o Órgão de Execução/Unidade Ministerial a ser correicionado de que deverá estar disponível para entrevista pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e/ou pelo(s) Promotor(es) de Justiça Corregedores Auxiliares, a fim de esclarecer eventuais dúvidas durante os trabalhos da Corregedoria-Geral do Ministério Público, devendo disponibilizar os meios de acesso para tanto (números de telefone pessoal e funcional e endereço de e-mail), tanto próprio quanto dos servidores lotados perante o Órgão de Execução/Unidade Ministerial respectivo(a);

5. Realizar a publicação da presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, internet e intranet.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Cumpra-se. Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 14 de maio de 2024

(assinado digitalmente)

MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Procuradora de Justiça

Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará

Republicado por incorreção(*)

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 045/2024 a 050/2024

Fortaleza, 14 de maio de 2024

EDITAIS NºS 045/2024 A 050/2024

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Vice Procurador-Geral de Justiça

Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretária-Geral:

Juliana Cronemberger de Negreiros

Moura

Ouidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina



PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Final abaixo elencada, mediante **PROMOÇÃO**, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 045/2024. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUATU (área de atuação especificada conforme Resolução nº 108/2023-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Promotor de Justiça Dr. Othoniel Alves de Oliveira, o qual exerceu o direito de opção de permanecer em sua titularidade 6ª Promotoria de Justiça de Quixadá, por ter sido elevada mediante Lei nº 18.045/2022, conforme Ato nº 05/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1441, de 24/01/2023, e exercício em 30/01/2023. (Obs.: a classificação de referida Promotoria, origina-se da 1ª PJ de Defesa de Saúde Pública de Fortaleza, a qual foi provida por remoção, vagando a antiga 192ª PJ de Fortaleza (atuação perante o 15ª do Juizado Especial Cível e Criminal), tendo sido transformada mediante Lei Estadual nº 17.460/2021, depois Elevada mediante Lei Estadual nº 18.045/2022). Deserção quando ofertada mediante Edital nº 138/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 86/2017).

2) EDITAL Nº 046/2024. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ (área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.045/2022, publicada no DOE em 29/04/2022, e implantada no dia 12/05/2022 por Ato Normativo nº 269/2022-PGJ. Deserção quando ofertado mediante Editais nºs 039/2022, 067/2022, 020/2023, 078/2023, 139/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 155/2022).

3) EDITAL Nº 047/2024. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUATU. (área de atuação especificada conforme Resolução nº 108/2023-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção da Promotora de Justiça, Dra. Helga Barreto Tavares, para a 2ª Promotoria de Justiça de Itapipoca de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 35/2022/SEGE, publicado do DOEMPCE nº 1301, no dia 22/06/2022. Deserção quando ofertada à promoção mediante Editais nºs 072/2022, 022/2023, 081/2023, 143/2023

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 155/2022).

4) EDITAL Nº 048/2024. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUATU (área de atuação especificada conforme Resolução nº 108/2023-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Promotor de Justiça, Dr. Fábio Vinícius Ottoni Ferreira, para a 136ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato nº 29/2022/SEGE, publicado do DOEMPCE nº 1301, no dia 22/06/2022, com exercício em 01/07/2022. Deserção quando ofertada mediante editais nºs 073/2022, 082/2022, 051/2023, 055/2023, 144/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 162/2022).

5) EDITAL Nº 049/2024. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ (área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ)

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Promotor de Justiça, Dr. Flávio Bezerra, para a 7ª Promotoria de Justiça de Crateús de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 30/2022/SEGE, publicado do DOEMPCE nº 1301, no dia 22/06/2022, com exercício em 01/07/2022. Deserção quando ofertada à promoção mediante Editais nºs 074/2022, 023/2023, 082/2023, 145/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 162/2022).

6) EDITAL Nº 050/2024. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ (área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ)

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Promotora de Justiça, Dra. Karina Mota Correia, para a 13ª Promotoria de Justiça de Sobral de Entrância Final, conforme Ato nº 28/2022/SEGE, publicado do DOEMPCE nº 1301, no dia 22/06/2022, com exercício em 01/07/2022. Deserção quando ofertado mediante editais nºs 075/2022, 083/2022, 052/2023, 056/2023, 146/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 162/2022).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em **PROMOÇÃO** (Promotores de Justiça da Entrância Intermediária) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido **EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE** (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, **NO PRAZO DE 10 (dez) dias**, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição

com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2024. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** (Liduína Maria de Sousa Martins), Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO:** (Francisco Lucídio de Queiroz Júnior), Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício.

Edital Nº 051/2024

Fortaleza, 14 de maio de 2024

EDITAL Nº 051/2024

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 94, caput, da Constituição Federal de 1988, art. 107, §1º, da Constituição do Estado do Ceará, art. 48, I, da Lei Complementar nº 72/2008, torna público a existência de vaga destinada ao quinto constitucional para provimento por membro do Ministério Público ao CARGO DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme comunicação a esta instituição, mediante Ofício nº 755/2024/GABPRESI, datado de 10 de maio de 2024, da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para o fim de formação de Lista Sêxtupla, nos termos do art. 12, I, e 62, ambos do Regimento Interno do CSMP, protocolado nesta Procuradoria sob nº 09.2024.00016322-8.

Os membros do Ministério Público do Estado do Ceará interessados deverão manifestar-se, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil, após a publicação deste, no Diário Oficial do Ministério Público, na forma dos arts. 60 e 61 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e artigo 2º da Resolução CSMP nº 01/2010, alterada pela Resolução CSMP nº 151/2022, devendo o interessado fazer instrução de seu pedido de inscrição com a documentação devida dentro do mesmo prazo de habilitação, sob pena de indeferimento.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2024. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** (Liduína Maria de Sousa Martins), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO:** (Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite), Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

ATOS DA SECRETARIA GERAL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Vice Procurador-Geral de Justiça

Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretária-Geral:

Juliana Cronemberger de Negreiros

Moura

Ouidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina

